

PROJETO DE LEI Nº 464 DE 06/08/2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/09/2022
1º Secretário

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO
À PESSOA DO SR. JOSÉ NIVALDO DE
OLIVEIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a José Nivaldo de Oliveira o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos de de 2022

Atenciosamente,

FRANCISCO OLIVEIRA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA



De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder Título Honorífico de Cidadão Goiano a José Nivaldo de Oliveira pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado.

José Nivaldo de Oliveira, 61 anos, natural de Chapada de Minas/MG, filho do senhor Benjamim Fernandes de Oliveira e da senhora Francisca Alves de Oliveira. Casado com a senhora Élide Freitas de Melo Oliveira com quem teve três filhos, Leonardo, Eduardo e Gustavo. Reside no estado de Goiás desde 1969.

Cursou primário na Escola Municipal Zeca Batista. Concluiu o 1º e 2º grau respectivamente nos colégios Colégio Estadual José Ludovico de Almeida e Colégio Einstein, todos no município de Anápolis-Go.

Estudou Ciências Econômicas na UNIANA – Universidade de Anápolis. Concluiu vários cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Em 1989 foi um dos fundadores da empresa Supergrão Indústria e Comércio de Grãos na cidade de Gurupi-To.

Em 1990 foi um dos fundadores da empresa Cereal Cereais Araguaia, que a partir de 2006 passou a se chamar CDA Cia de Distribuição Araguaia, quando adquiriu a marca Tio Jorge. Foi diretor da CDA até dezembro de 2021.

Foi membro diretor da FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás. Presidente do SIAGO – Sindicato das Industrias de Arroz e Feijão do Estado de Goiás. Foi também membro da Câmara Setorial do Arroz e Feijão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atua também no setor imobiliário.

Além de empresário é também pastor presidente da Igreja Betesda de Anápolis e da ASCEB – Assistência Social Cultural e Educacional Betesda, que é mantenedora de duas creches e duas escolas.

Com um irrefutável currículo, em pronto atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que “Estabelece condições para

apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano, destaque José Nivaldo de Oliveira, merecedor de pretensa honoraria.




Ademais, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que não mede esforços na sua dedicação para contribuir para o avanço do Estado, é que pretendemos a presente concessão de honoraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.


SALA DAS SESSÕES, em DE DE 2022.


FRANCISCO OLIVEIRA


Deputado Estadual


**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO
À PESSOA DA SR. JOSÉ NIVALDO DE
OLIVEIRA.**



Alysson Lima
PSB


Amauri Ribeiro
União Brasil


Amilton Filho
MDB


Antônio Gomide
PT


Alvaro Guimarães
União Brasil

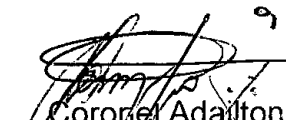

Bruno Peixoto
União Brasil

Cairo Salm
PSD


Charles Bento
MDB


Chico KGL
União Brasil

Cláudio Meirelles
PL


Coronel Adailton
PRTB


Delegada Adriana Accorsi
PT

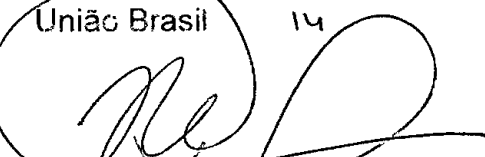

Delegado Eduardo Prado
PL


Delegado Humberto Teófilo
Patriota

Dr. Antonio
União Brasil


Francisco Oliveira
MDB


Gustavo Sebba
PSDB


Helio de Sousa
PSDB

Henrique César
PSC

Henrique Arantes
- MDB

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO
À PESSOA DA SR. JOSÉ NIVALDO DE
OLIVEIRA.**

Iso Moreira
União Brasil

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Julio Pina
PRTB

Karlos Cabral
PSB

Lêda Borges
PSDB

Lissauer Vieira
PSD

Lucas Calil
MDB

Major Araújo
PL

Max Menezes
PSD

Paulo Cezar
PL

Paulo Trabalho
PL

Rafael Gouveia
Republicanos

Rubens Marques
União Brasil

Sérgio Bravo
PSB

Talles Barreto
União Brasil

Thiago Albernaz
MDB

- Tião Caroço
União Brasil

Virmondes Curvinel Filho
União Brasil

Wagner Neto
PRTB

Wilder Campão
PSD

Zé Carapô
PROS

JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA

Pessoal

- 🏠 Endereço
Anápolis
- ✉ Email
josenivaldo@hotmail.com
- 📅 Data de nascimento
22-12-1960
- 📍 Local de nascimento
Chapada De Minas
- ♂ Sexo
Masculino
- 🌐 Nacionalidade
Brasileiro
- 👤 Estado civil
Casado

Filiação

Benjamim Fernandes de Oliveira e Francisca Alves de Oliveira

Cônjuge: Fíida Freitas de Melo Oliveira

Data casamento - 23/10/1982

Filhos /Noras e netos

Leonardo Melo de Oliveira (1984)

Thalita Melo de Oliveira

Filhas Marcela 5 e Gabriela 3

Eduardo Melo de Oliveira (1985)

Anelise Koch de Oliveira

Filhos - Ana Júlia 9, Henrique 5

Gustavo Melo de Oliveira
(1987)

Nayane Fonseca Teixeira de Oliveira

Filhos - Gustavo filho 10, Laura 7.

Mudou se para Anápolis em junho de 1969 com 8 anos de idade.

Curso primário 1 ao 4 ano na Escola municipal Zeca Batista e a conclusão do primeiro grau no colégio estudar José Ludovico de Almeida - e segundo grau no colégio Einstein de Anápolis.

Estudou ciências econômicas na UNIANA - Anápolis. Concluiu vários cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional .

Em 1989 foi um dos fundadores da empresa Supergrão indústria e comércio de Grãos - na cidade de Gurupi -TO. Em 1990 foi um dos fundadores da empresa Cereal cereais Araguaia - que a partir de 2006 passou a se chamar CDA Cia de Distribuição Araguaia - quando adquiriu a marca TIO JORGE - foi diretor da CDA até dezembro 2021. Foi membro diretor da FIEG - Federação das indústrias do Estado de Goiás. Foi Presidente do SIAGO - Sindicato das indústrias de arroz e feijão do estado do Goiás. Foi membro da câmara setorial do arroz e feijão do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Atua também no setor imobiliário.

Além de empresário é também pastor presidente da Igreja Betesda de Anápolis. E da ASCEB - Assistência social cultural e educacional Betesda - que é mantenedora de duas creches e duas escolas.



PROCESSO LEGISLATIVO
2022010625



Autuação: 13/09/2022
Projeto: 464 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. FRANCISCO OLIVEIRA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 464 DE 06 DE SETEMBRO 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/09/2022
1º Secretário


**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO
À PESSOA DO SR. JOSÉ NIVALDO DE
OLIVEIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica concedido a José Nivaldo de Oliveira o Título Honorífico de Cidadão Goiano.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

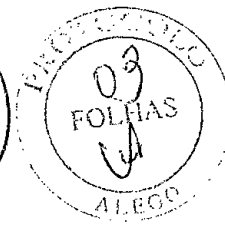
Sala das Sessões aos de de 2022

Atenciosamente.


FRANCISCO OLIVEIRA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA



De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder Título Honorífico de Cidadão Goiano a José Nivaldo de Oliveira pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado.

José Nivaldo de Oliveira, 61 anos, natural de Chapada de Minas/MG, filho do senhor Benjamim Fernandes de Oliveira e da senhora Francisca Alves de Oliveira. Casado com a senhora Élide Freitas de Melo Oliveira com quem teve três filhos, Leonardo, Eduardo e Gustavo. Reside no estado de Goiás desde 1969.

Cursou primário na Escola Municipal Zeca Batista. Concluiu o 1º e 2º grau respectivamente nos colégios Colégio Estadual José Ludovico de Almeida e Colégio Einstein, todos no município de Anápolis-Go.

Estudou Ciências Econômicas na UNIANA – Universidade de Anápolis. Concluiu vários cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Em 1989 foi um dos fundadores da empresa Supergrão Indústria e Comércio de Grãos na cidade de Gurupi-To.

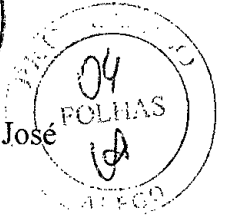
Em 1990 foi um dos fundadores da empresa Cereal Cereais Araguaia, que a partir de 2006 passou a se chamar CDA Cia de Distribuição Araguaia, quando adquiriu a marca Tio Jorge. Foi diretor da CDA até dezembro de 2021.

Foi membro diretor da FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás. Presidente do SIAGO – Sindicato das Industrias de Arroz e Feijão do Estado de Goiás. Foi também membro da Câmara Setorial do Arroz e Feijão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Atua também no setor imobiliário.

Além de empresário é também pastor presidente da Igreja Betesda de Anápolis e da ASCEB – Assistência Social Cultural e Educacional Betesda, que é mantenedora de duas creches e duas escolas.

Com um irrefutável currículo, em pronto atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que “Estabelece condições para



apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano, destaque José Nivaldo de Oliveira, merecedor de pretensa honoraria.

Ademais, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que não mede esforços na sua dedicação para contribuir para o avanço do Estado, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES, em DE DE 2022.


FRANCISCO OLIVEIRA

Deputado Estadual



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
Diretor Parlamentar